



EDITAL PROJETO RONDON – 87/2020

EDITAL PARA PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES COM INTERESSE EM PARTICIPAR DA COBERTURA JORNALÍSTICA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO OU DA OPERAÇÃO LOBO-GUARÁ DE JULHO DE 2020

1. PREÂMBULO

A Universidade Católica de Brasília UCB, tendo como base a experiência em Operações do Projeto Rondon promovidas pelo Ministério da Defesa, torna público o **Edital Projeto Rondon UCB 87/2020** e convoca os/as estudantes interessados a participar do processo de preparação de estudantes para composição da equipe da UCB que participará da **Operação “LOBO-GUARÁ”** nos Estados de Goiás e Minas Gerais.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas no edital nº 121/2019 - “Processo seletivo das instituições de ensino superior (IES) para participação na operação de julho/2020 - operação “LOBO-GUARÁ” do Projeto RONDON”, disponível em <https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/42978/module/default>.

3. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a pré-seleção, capacitação e seleção de estudantes para participação da **Operação Lobo-Guará de julho de 2020** nos estados de Goiás e Minas Gerais.

3.1. Objetivos Específicos

- 3.1.1. Propiciar aos/às estudantes de graduação da UCB condições para o desenvolvimento de competências no Projeto Rondon que possibilitem o domínio de processos e métodos gerais e específicos em atividades sociais, vinculados ou não à sua área de conhecimento acadêmico-profissional.
- 3.1.2. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da intervenção social, por meio da interação constante:
 - 3.1.2.1. Entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - 3.1.2.2. Com programas e projetos da sociedade civil, do mundo corporativo e do Estado.
- 3.1.3. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação por meio de:
 - 3.1.3.1. Desenvolvimento de novas práticas e experiências de aprendizado no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso.
 - 3.1.3.2. Atuação dos/as estudantes nesta modalidade de Extensão como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas.
 - 3.1.3.3. Interação dos/as estudantes com o corpo docente e discente da UCB e de outras IES participantes.

3.1.3.4. Produção e divulgação de trabalhos científicos em eventos.

4. CONCEITOS

4.1. Projeto Rondon

De acordo com o Ministério da Defesa “O Projeto Rondon tem por finalidade levar as Instituições de Ensino Superior e seus estudantes àquelas regiões do Brasil menos favorecidas, dando-lhes a oportunidade de conhecer essas realidades, socializar seus saberes e, na interação com as comunidades, elaborar propostas e criar soluções participativas, de modo a atenuar as deficiências estruturais locais, contribuir para o bem-estar dessas populações e, simultaneamente, consolidar a formação dos universitários como cidadãos”.

O Projeto Equipes Rondon UCB foi institucionalizado em 2006 e está vinculado à Pró-reitoria Acadêmica.

4.2. Voluntariado

O Projeto Rondon oferece uma excelente oportunidade para que os/as estudantes realizem trabalhos voluntários tanto durante a capacitação, quanto durante a operação ou após o término da mesma.

No Brasil, o serviço voluntário é regulamentado pela Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. De acordo com essa Lei, em seu artigo primeiro, “considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão concorrer ao presente Edital estudantes de graduação na UCB que:

- 5.1. Estejam regularmente matriculados no semestre vigente, na modalidade presencial;
- 5.2. Para os cursos que possuem grade aberta: Tenham cursado no mínimo 50% da carga horária total do seu curso, concluídos até 31 de dezembro de 2019 a comprovar com a apresentação do Histórico Escolar atualizado;
- 5.3. Para os cursos de grade fechada: Tenham concluído no mínimo 50% dos semestres do seu curso, concluídos até 31 de dezembro de 2019 a comprovar com a apresentação do Histórico Escolar atualizado;
- 5.4. Comprometem-se a realizar o planejamento, a execução das atividades e produção de relatórios ao final da Operação;
- 5.5. Possam custear as despesas pessoais, com exceção daquelas custeadas pelo Ministério da Defesa, pela UCB e pelas Prefeituras (três refeições diárias, todo o transporte, alojamento e seguro de vida);
- 5.6. Estejam preparados(as) física e emocionalmente para enfrentar condições adversas de trabalho.

6. INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO (COBERTURA JORNALÍSTICA E OPERAÇÃO LOBO-GUARÁ)

O presente processo de seleção será composto das seguintes etapas:

- 6.1. Entrega de documentos
- 6.1.1. A entrega de todos os documentos no prazo estipulado nesse edital possui caráter eliminatório. A Inscrição e pré-seleção ocorrerá por meio preenchimento do formulário e do envio da documentação, em um único documento on-line: <https://forms.gle/zayvNyHggydaFudY9>;
- 6.1.2. Documentos exigidos (todos em um único arquivo digitalizados no formato PDF e enviados).
- 6.1.2.1. Declaração de estudante regular da modalidade presencial;
- 6.1.2.2. Histórico escolar;
- 6.1.2.3. Cópia simples do RG e CPF;
- 6.1.2.4. Cópia de comprovante de residência;
- 6.1.2.5. 01 Foto 3X4;
- 6.1.2.6. Curriculum lattes atualizado, com as devidas comprovações documentais das atividades e trabalhos realizados;
- 6.1.3. Enviar documentos para <https://forms.gle/zayvNyHggydaFudY9>.

7. REDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADE PARA A PROPOSTA DE TRABALHO (COBERTURA JORNALÍSTICA E OPERAÇÃO LOBO-GUARÁ)

Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório.

Participarão desta etapa apenas os/as estudantes *inscritos e pré-selecionados de acordo com o item 6, deste edital.

7.1. Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo (exclusiva para os/as estudantes do curso de Comunicação Social)

7.1.2. Área 1 - Redação e Apresentação de Texto Jornalístico.

- 7.1.2.1. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório;
- 7.1.2.2. Participarão desta etapa apenas os/as estudantes selecionados de acordo com o item 6, deste edital;
- 7.1.2.3. O estudante deve elaborar um texto noticioso para que a comissão de seleção possa avaliar a capacidade do candidato em apurar, redigir e editar as informações segundo os critérios jornalísticos.
- 7.1.2.4. A proposta de atividade deverá ser apresentada por meio eletrônico e deve ser redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ter no máximo duas páginas. Para a redação e apresentação de texto jornalístico sugere-se temas relevantes para o Projeto Rondon.
- 7.1.2.5. O trabalho será avaliado pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Sugestão de pauta;
 - b) Utilização correta da língua portuguesa;
 - c) Clareza na exposição das ideias;
 - d) Trabalho de apuração;
 - e) Composição do título;
 - f) Composição do lide;

- g) Pluralidade de fontes jornalísticas;
- h) Equilíbrio entre as informações;
- i) Construção e equilíbrio entre os parágrafos.

7.1.2.6. Deverá ser enviada, via e-mail (selecaorondonucb@gmail.com), até o dia 12 de março até às 23h59. No assunto do e-mail informar: **Área 1 - Redação e Apresentação de Texto Jornalístico.**

7.1.2.7. Durante o processo de elaboração/apresentação da atividade o/a estudante será avaliado(a) quanto ao conhecimento técnico profissional de acordo com o curso de graduação, cumprimento do tempo estipulado, postura, qualidade do material apresentado, desenvoltura, criatividade e adequação ao tema.

7.1.2.8. Estará apto(a) a participar da entrevista o/a estudante que apresentar desempenho satisfatório, na etapa descrita no item 7, deste edital.

7.1.3. Área 2 - Apresentação de Ensaio Fotográfico e Memorial Descritivo.

7.1.3.1. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório;

7.1.3.2. Participarão desta etapa apenas os/as estudantes selecionados de acordo com o item 6, deste edital;

7.1.3.3. O estudante deverá apresentar um trabalho fotográfico (série ou ensaio) contendo de 5 a 10 imagens que deverão ter uma única unidade temática com absoluta liberdade tanto na técnica quanto no tema escolhido. As fotografias deverão ser apresentadas em formato digital (JPEG) com resolução de 1000 pixels no lado maior. Os arquivos devem vir identificados como nome do autor e numerados de acordo a sequência narrativa escolhida pelo mesmo. Ex: "fulano.01", "fulano.02".

7.1.3.4. As imagens deverão ser acompanhadas de um memorial descritivo que resuma o projeto, que deverá ser apresentado por escrito/impreso e deve ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ter no máximo duas páginas.

7.1.3.5. O ensaio será avaliado pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Linguagem fotográfica;
- b) Composição;
- c) Correta utilização da técnica;
- d) Contextualização do tema escolhido;
- e) Criatividade;
- f) Composição da narrativa fotográfica;
- g) Clareza de ideias e objetivos em acordo com o memorial descritivo.

7.1.3.6. Deverá ser enviada via e-mail (selecaorondonucb@gmail.com) até o dia 12 de março até às 23h59. No assunto do e-mail informar: **Área 2 - Apresentação de Ensaio Fotográfico e Memorial Descritivo.**

7.1.3.7. Durante o processo de elaboração/apresentação da atividade o/a estudante será avaliado(a) quanto ao conhecimento técnico profissional de acordo com o curso de graduação, cumprimento do tempo estipulado, postura, qualidade do material apresentado, desenvoltura, criatividade e adequação ao tema.

7.1.3.8. Estará apto(a) a participar da entrevista o/a estudante que apresentar desempenho satisfatório, na etapa descrita no item 7, deste edital.

7.1.4. Área 3 – Redação e Gravação de Reportagem Radiofônica.

- 7.1.4.1. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório;
- 7.1.4.2. Participarão desta etapa apenas os/as estudantes selecionados de acordo com o item 6, deste edital;
- 7.1.4.3. O estudante deve elaborar uma reportagem radiojornalística para que a comissão de seleção possa avaliar a capacidade do candidato em apurar, redigir e editar as informações segundo os critérios jornalísticos.
- 7.1.4.4. As matérias deverão ter duração entre 2'30" e 3' e ser entregues em arquivo digital (Mp4) com o mesmo nome dos arquivos dos seus respectivos roteiros (em PDF).
- 7.1.4.5. O texto será avaliado pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Utilização correta da língua portuguesa;
 - b) Clareza na exposição das ideias;
 - c) Trabalho de apuração;
 - d) Utilização de fontes;
 - e) Composição do lide;
 - f) Qualidade das sonoridades;
 - g) Ritmo e entonação na locução
- 7.1.4.6. Deverá ser enviada via e-mail (selecao.rondonucb@gmail.com) até o dia 12 de março até às 23h59. No assunto do e-mail informar: **Área 3 – Redação e Gravação de Reportagem Radiofônica.****
- 7.1.4.7. Durante o processo de elaboração/apresentação da atividade o/a estudante será avaliado(a) quanto ao conhecimento técnico profissional de acordo com o curso de graduação, cumprimento do tempo estipulado, postura, qualidade do material apresentado, desenvoltura, criatividade e adequação ao tema.
- 7.1.4.8. Estará apto(a) a participar da entrevista o/a estudante que apresentar desempenho satisfatório, na etapa descrita no item 7, deste edital.

7.1.5. Área 4 – Redação e Gravação de Reportagem Televisiva.

- 7.1.5.1. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório;
- 7.1.5.2. Participarão desta etapa apenas os/as estudantes selecionados de acordo com o item 6, deste edital;
- 7.1.5.3. O estudante deve elaborar duas matérias jornalísticas televisivas (de caráter livre) para que a comissão de seleção possa avaliar a capacidade do candidato em apurar a pauta, redigir offs, captar imagens e editar matéria com informações segundo os critérios jornalísticos televisivos.
- 7.1.5.4. As matérias deverão ser entregues acompanhadas pelos roteiros de pauta impresso. É imprescindível que uma matéria tenha o candidato como repórter e outra o mesmo candidato assumindo a função de cinegrafista e editor do trabalho.
- 7.1.5.5. As matérias deverão ser entregues em um CD ou DVD com a identificação do arquivo (AVI ou MPG) deve ter duração entre 2'30" e 3' com o mesmo nome no roteiro de pauta impressa.
- 7.1.5.6. O ensaio será avaliado pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Linguagem audiovisual;
 - b) Utilização correta da língua portuguesa;

- c) Composição dos planos;
- d) Clareza na exposição das ideias;
- e) Correta utilização da técnica;
- f) Trabalho de apuração;
- g) Articulação da passagem e offs;
- h) Criatividade;
- i) Apuração da pauta por completo;
- j) Roteiro da pauta e sua matéria apurada em concordância.

7.1.5.7. Deverá ser enviada via e-mail (selecaorondonucb@gmail.com) até o dia 12 de março até às 23h59. No assunto do e-mail informar: **Área 4 – Redação e Gravação de Reportagem Televisiva.**

7.1.5.8. Durante o processo de elaboração/apresentação da atividade o/a estudante será avaliado(a) quanto ao conhecimento técnico profissional de acordo com o curso de graduação, cumprimento do tempo estipulado, postura, qualidade do material apresentado, desenvoltura, criatividade e adequação ao tema.

7.1.5.9. Estará apto(a) a participar da entrevista o/a estudante que apresentar desempenho satisfatório, na etapa descrita no item 7, deste edital.

7.2. Operação Lobo-Guará de julho de 2020 (exclusiva para os estudantes de graduação da modalidade presencial e que não fazem o curso de Comunicação Social).

7.2.1. A redação da atividade para a proposta de trabalho deve descrever em detalhes como o estudante pretende desenvolver nas uma das ações constantes do conjunto “B” (anexo). A atividade deve incluir, no mínimo, uma introdução, os objetivos, a metodologia, o público, material utilizado, tempo necessário e o retorno esperado para a comunidade.

7.2.2. A proposta de atividade deverá ser apresentada por escrito/impreso e deve ser redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ter no máximo 02 páginas. Também deverá ser enviada via e-mail (selecaorondonucb@gmail.com) até o dia 12/03/2020 até às 23h59min. No assunto do e-mail informar: **Operação Lobo-Guará de julho de 2020.** Esta atividade deverá ser apresentada a uma banca avaliadora. A apresentação oral poderá contar com a utilização de recursos áudios-visuais e terá duração máxima de 10 minutos.

7.2.3. O local para apresentação das propostas será agendado e informado ao candidato previamente por e-mail.

7.2.4. Durante o processo de elaboração/apresentação da atividade o/a estudante será avaliado(a) quanto ao conhecimento técnico profissional de acordo com o curso de graduação, cumprimento do tempo estipulado, postura, qualidade do material apresentado, desenvoltura, criatividade e adequação ao tema.

7.2.5. Estará apto(a) a participar da entrevista o/a estudante que apresentar desempenho satisfatório, na etapa descrita no item 7, deste edital.

8. ENTREVISTA

8.1. A entrevista possui caráter eliminatório;

8.2. Participarão desta etapa apenas os/as estudantes que apresentarem a Proposta de Trabalho item 7, deste edital;

8.3. A entrevista será realizada por no mínimo 2 (dois) membros do Colegiado do Projeto

Equipes Rondon UCB em data, local e horário previamente agendados e divulgados por e-mail;

- 8.4. O Colegiado supracitado utilizará critérios objetivos para avaliação do candidato, quais sejam: objetividade, segurança, capacidade de argumentação, pontualidade, identificação com os ideais do Projeto Rondon entre outros.

9. CAPACITAÇÃO

- 9.1. A capacitação constitui-se de duas etapas e possui caráter eliminatório;
- 9.2. Participarão da 1ª etapa apenas os/as estudantes pré-selecionados de acordo com o item 8, deste edital;
- 9.3. Nesta etapa serão avaliadas características do estudante quanto ao perfil adequado para realização das atividades relacionadas à Cobertura Jornalística ou da Operação Lobo-Guará de julho de 2020 promovida pelo MD.
- 9.4. Durante o processo de capacitação o/a estudante será avaliado/a quanto ao conhecimento técnico-profissional de acordo com o curso de graduação, disciplina, responsabilidade, respeito aos participantes do processo, capacidade de resolução de problemas, iniciativa, interesse, capacidade de adaptação, habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar.
- 9.5. O/A estudante que apresentar desempenho satisfatório nas atividades propostas pelo Projeto Equipes Rondon - UCB, respeitado o limite de 13 vagas disponibilizadas pelo Ministério da Defesa, sendo 10 titulares e 03 suplentes, por equipe, para a Cobertura Jornalística e 08 titulares e 03 suplentes para realizar o conjunto B da Operação lobo-Guará. Estará apto/a a ser cadastrado/a no Sistema do Projeto Rondon no Ministério da Defesa (SISPRON) e a participar da 2ª etapa da capacitação. Estes estudantes serão os representantes da Universidade Católica de Brasília na Cobertura Jornalística e na Operação Lobo-Guará de julho de 2020.
- 9.6. Nesta 2ª etapa da capacitação as equipes ultimam os preparativos para a Cobertura Jornalística e para a Operação Lobo-Guará de julho de 2020 segundo a proposta apresentada pelo professor coordenador da equipe e aprovados pelo MD.

10. RESPONSABILIDADE DO/A ESTUDANTE

- 10.1. Seguir todas as orientações deste edital, bem como entregar toda a documentação exigida;
- 10.2. Assinar todos os Termos de Compromisso que envolvam a participação do/da estudante selecionado para a Cobertura Jornalística e para as Operação Lobo-Guará de julho de 2020 que contemplam esse edital 87/2020;
- 10.3. Seguir as orientações dadas pelos/as professores/as, durante o processo de capacitação do Projeto Rondon;
- 10.4. Cumprir o mínimo de 08 horas semanais de dedicação ao Projeto Rondon, durante o processo de capacitação.
- 10.5. Participar dos eventos de socialização, divulgação e de conhecimentos promovidos pelo Projeto Equipes Rondon.
- 10.6. O a estudante deve ter ciência de que:
- 10.6.1. Irá cumprir horários e prazos;
- 10.6.2. Terá uma rotina de atividades extenuantes;
- 10.6.3. Deverá cumprir os deveres listados no Guia do Rondonista do MD;
- 10.6.4. Haverá uma hierarquia a ser obedecida;
- 10.6.5. Poderá ser desligado/a a qualquer momento durante a capacitação, bem como

durante a própria Operação em caso de descumprimento do Guia do Rondonista do MD.
 10.7. É desejável que o/a estudante tenha experiência com trabalhos comunitários (ação social, pastoral, projetos ou voluntariado);

11. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
03/03/2020 à 09/03/2020	Inscrição dos/as estudantes no Processo de Seleção do Projeto Rondon exclusivamente pelo e-mail: (selecaorondonucb@gmail.com) até às 23h:59min.
10/03/2020	Após as 16 horas, divulgação do resultado da pré-seleção e convocação para redação da proposta de trabalho, por meio eletrônico (e-mail do candidato).
10/03/2020	Reunião geral com todos os estudantes pré-selecionados das 17h00 às 19h00 na sala D001.
12/03/2020	Envio das propostas à Cobertura Jornalística e à Operações Lobo-Guará de 2020 até às 23h59, conforme orientação de elaboração presente no item 7, deste edital.
17/03/2020 a 20/03/2020	Apresentação oral da atividade proposta pelo estudante pré-selecionado no item 6, deste edital, com horários e locais divulgados previamente por meio eletrônico (e-mail) e entrevistas dos candidatos aprovados na etapa descrita no item 7, deste edital.
23/03/2020	Após às 21 horas, divulgação dos resultados das etapa, descritas nos itens 7 e 8, deste edital.
24/03/2020 a 06/05/2020	1ª etapa da Capacitação dos candidatos aprovados na etapa descrita no item 8, deste edital.
07/05/2020	Após às 21 horas, divulgação da Equipe selecionadas para a Cobertura Jornalística e da Equipe para Operações Lobo-Guará de 2020.
08/05/2020	Cadastro no Sistema do Projeto Rondon SISPRON dos estudantes e professores que realizarão a Cobertura Jornalística e Operação Lobo-Guará de 2020
09/05/2020 à 09/07/2020	2ª etapa da capacitação.

Datas da viagem de acordo com o convite às Instituições de Ensino Superior, disponibilizado pelo MD*:

Centro Regional(CR)	Deslocamento de Ida e Concentração	Abertura e Ambientação	Deslocamento para os municípios	Trabalho nos municípios	Deslocamento para o CR	Encerramento	Retorno
Brasília/DF	10/07/2020 (sexta-feira)	11/07/2020 (sábado)	12/07/2020 (Domingo)	13 a 23/07 2020	24/07/2020 (sexta-feira)	25/07/2020 (sábado)	25/07/2020 (sábado)

Fonte: Convite às Instituições de Ensino Superior (www.defesa.gov.br/projetorondon)

12. RECURSOS MATERIAIS

Todos os materiais que forem utilizados durante o processo de Capacitação deverão ser providenciados e custeados pelo(a) estudante.

13. DA COBERTURA JORNALÍSTICA E OPERAÇÃO LOBO-GUARÁ DE JANEIRO DE 2020

Todas as informações referentes a este item estão contempladas no Convite às Instituições de Ensino Superior disponibilizado pelo Ministério da Defesa no site: www.defesa.gov.br/projetorondon

14. DOS RECURSOS

Somente serão admitidos recursos nos casos de comprovado descumprimento do Edital pelo Colegiado do Projeto Equipes Rondon. Os recursos deverão ser interpostos perante a Coordenação do Projeto Equipes Rondon - UCB, para o e-mail: selecaorondonucb@gmail.com, em petição escrita, fundamentada, assinada pelo interessado, em formato PDF, no prazo de 24 horas, a contar da data da divulgação de cada um dos resultados mencionados no cronograma do presente Edital.

15. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Projeto Equipes Rondon – UCB.

Brasília, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I

A Proposta de Trabalho das Operações Lobo-Guará deverá abranger as seguintes áreas temáticas.

Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

A proposta para o Conjunto “B” deverá atender a pelo menos uma das atividades das áreas de atuação abaixo transcritas que serão desenvolvidas do município de Flores de Goiás-GO.

Observação: a proposta de trabalho para o conjunto B é exclusiva para os/as estudantes de graduação da modalidade presencial e que não fazem o curso de Comunicação Social).

COMUNICAÇÃO:

- capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; e

- capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas.

MEIO AMBIENTE:

- capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO:

- disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

TRABALHO:

- capacitar gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à utilização de sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e auditoria;

- capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios.

- capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações financiados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios;

- capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável;

- incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável;
- promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e
- capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

Conjunto C: Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo.

Observação: a proposta de trabalho para o conjunto C é exclusiva para os/as estudantes do curso de Comunicação Social)

A equipe do Conjunto "C" deverá realizar uma cobertura jornalística e produção de conteúdo para divulgação do Projeto Rondon, considerando os seguintes períodos: **antes do início da operação, abordando a preparação dos rondonistas; durante a operação, cobrindo as atividades de campo, e após o término da operação, divulgando os objetivos e metas dos Conjuntos "A" Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde e "B" Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho, e os objetivos gerais e específicos do Projeto Rondon, contidos na Portaria Normativa no 2.617/MD, de 7 de dezembro de 2015, Concepção Política do Projeto Rondon.** O período antes do início da operação será caracterizado pelo início da viagem precursora e o período após o término da operação se estenderá do encerramento da Operação até o início da viagem precursora da Operação subsequente.

Fonte: EDITAL Nº 121/2019 PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO/2020 - OPERAÇÃO "LOBO-GUARÁ" DO PROJETO RONDON.